LEI Nº. 767-2023

Súmula. "Concede recomposição 5,93%, referente ao índice do INPC do período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, servidores comissionados do Poder Executivo Municipal e nos subsídios dos Vereadores, cargos comissionados e servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, **SR. NATAL CASAVECHIA**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e o Prefeito Municipal ***sanciona*** a seguinte:

L E I

"Art.1º. Fica concedido recomposição nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, servidores comissionados do Poder Executivo Municipal, no percentual de **5,93%,** referente ao índice do INPC do período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

Art.2º. Fica concedido recomposição nos subsídios dos Vereadores, cargos comissionados e servidores efetivo do Poder Legislativo Municipal, no percentual de **5,93%,** referente ao índice do INPC do período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

Parágrafo Primeiro. A tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, Anexo III, da Lei Municipal n° 596/2019, fica corrigida, se adequando aos percentuais estabelecidos por Lei, passando a ter a redação conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo Segundo. A tabela de vencimentos dos servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal, Anexo II, da Lei Municipal n° 596/2019, fica corrigida, se adequando aos percentuais estabelecidos por Lei, passando a ter a redação conforme Anexo II desta Lei.

Art.3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias específicas.

Art.4º. "Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário."

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (24/04/2023).

NATAL CASAVECHIA
Prefeito

ANEXO I DA LEI 767/2023

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N° 596/2019

CARGO- CONTADOR - 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	1 INICIAL	2 3 ANOS	3 5 ANOS	4 7 anos	5 9 ANOS	6 11 ANOS	7 13 ANOS	8 15 ANOS	9 17 ANOS	10 19 ANOS	11 21 ANOS	12 23 ANOS	13 25 ANOS	14 27 ANOS	15 29 ANOS
Classe A - Ensino Superior	3,875.60	4,340.67	4,861.55	5,444.94	6,098.33	6,830.13	7,649.74	8,567.71	9,595.84	10,747.34	12,037.02	13,481.46	15,099.23	16,911.14	18,940.48
Classe B - Pós-Graduação	4,263.16	4,774.74	5,347.70	5,989.43	6,708.16	7,513.14	8,414.72	9,424.48	10,555.42	11,822.07	13,240.72	14,829.61	16,609.16	18,602.26	20,834.53
Classe C - Mestrado	4,689.47	5,252.21	5,882.47	6,588.37	7,378.98	8,264.45	9,256.19	10,366.93	11,610.96	13,004.28	14,564.79	16,312.57	18,270.07	20,462.48	22,917.98

CARGO- PROCURADOR JURÍDICO - 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	1 INICIAL	2 3 ANOS	3 5 ANOS	4 7 anos	5 9 ANOS	6 11 ANOS	7 13 ANOS	8 15 ANOS	9 17 ANOS	10 19 ANOS	11 21 ANOS	12 23 ANOS	13 25 ANOS	14 27 ANOS	15 29 ANOS
Classe A - Ensino Superior	3,875.60	4,340.67	4,861.55	5,444.94	6,098.33	6,830.13	7,649.74	8,567.71	9,595.84	10,747.34	12,037.02	13,481.46	15,099.23	16,911.14	18,940.48
Classe B - Pós-Graduação	4,263.16	4,774.74	5,347.70	5,989.43	6,708.16	7,513.14	8,414.72	9,424.48	10,555.42	11,822.07	13,240.72	14,829.61	16,609.16	18,602.26	20,834.53
Classe C - Mestrado	4,689.47	5,252.21	5,882.47	6,588.37	7,378.98	8,264.45	9,256.19	10,366.93	11,610.96	13,004.28	14,564.79	16,312.57	18,270.07	20,462.48	22,917.98

CARGO- OFICIAL ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	1 INICIAL	2 3 ANOS	3 5 ANOS	4 7 anos	5 9 ANOS	6 11 ANOS	7 13 ANOS	8 15 ANOS	9 17 ANOS	10 19 ANOS	11 21 ANOS	12 23 ANOS	13 25 ANOS	14 27 ANOS	15 29 ANOS
Classe A - Ensino Medio	1,937.82	2,170.36	2,430.80	2,722.50	3,049.20	3,415.10	3,824.91	4,283.90	4,797.97	5,373.73	6,018.57	6,740.80	7,549.70	8,455.66	9,470.34
Classe B - Graduação	2,131.60	2,387.39	2,673.88	2,994.75	3,354.12	3,756.61	4,207.40	4,712.29	5,277.77	5,911.10	6,620.43	7,414.88	8,304.67	9,301.23	10,417.38
Classe C - Pós Graduação	2,344.76	2,626.13	2,941.27	3,294.22	3,689.53	4,132.27	4,628.14	5,183.52	5,805.54	6,502.21	7,282.47	8,156.37	9,135.14	10,231.35	11,459.12

CARGO- AUXILIAR DE CONTABILIDADE - 40 HORAS

NÍVEL	1 INICIAL	2 3 ANOS	3 5 ANOS	4 7 anos	5 9 ANOS	6 11 ANOS	7 13 ANOS	8 15 ANOS	9 17 ANOS	10 19 ANOS	11 21 ANOS	12 23 ANOS	13 25 ANOS	14 27 ANOS	15 29 ANOS
Classe A - Ensino Medio	1,937.82	2,170.36	2,430.80	2,722.50	3,049.20	3,415.10	3,824.91	4,283.90	4,797.97	5,373.73	6,018.57	6,740.80	7,549.70	8,455.66	9,470.34
Classe B - Graduação	2,131.60	2,387.39	2,673.88	2,994.75	3,354.12	3,756.61	4,207.40	4,712.29	5,277.77	5,911.10	6,620.43	7,414.88	8,304.67	9,301.23	10,417.38
Classe C - Pós Graduação	2,344.76	2,626.13	2,941.27	3,294.22	3,689.53	4,132.27	4,628.14	5,183.52	5,805.54	6,502.21	7,282.47	8,156.37	9,135.14	10,231.35	11,459.12

CARGO- SECRETARIA - 40 HORAS

NÍVEL	1 INICIAL	2 3 ANOS	3 5 ANOS	4 7 anos	5 9 ANOS	6 11 ANOS	7 13 ANOS	8 15 ANOS	9 17 ANOS	10 19 ANOS	11 21 ANOS	12 23 ANOS	13 25 ANOS	14 27 ANOS	15 29 ANOS
Classe A - Ensino Medio	1,434.20	1,606.30	1,799.06	2,014.94	2,256.74	2,527.54	2,830.85	3,170.55	3,551.02	3,977.14	4,454.40	4,988.93	5,587.60	6,258.11	7,009.08
Classe B - Graduação	1,577.62	1,766.93	1,978.96	2,216.44	2,482.41	2,780.30	3,113.94	3,487.61	3,906.12	4,374.85	4,899.84	5,487.82	6,146.36	6,883.92	7,709.99
Classe C - Pós Graduação	1,735.38	1,943.62	2,176.86	2,438.08	2,730.65	3,058.33	3,425.33	3,836.37	4,296.73	4,812.34	5,389.82	6,036.60	6,760.99	7,572.31	8,480.99

CARGO- CARGO- MOTORISTA – HABILITAÇÃO "B" - 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	1 INICIAL	2 3 ANOS	3 5 ANOS	4 7 anos	5 9 ANOS	6 11 ANOS	7 13 ANOS	8 15 ANOS	9 17 ANOS	10 19 ANOS	11 21 ANOS	12 23 ANOS	13 25 ANOS	14 27 ANOS	15 29 ANOS
Classe A - Ensino Fundamental	1,434.20	1,606.30	1,799.06	2,014.94	2,256.74	2,527.54	2,830.85	3,170.55	3,551.02	3,977.14	4,454.40	4,988.93	5,587.60	6,258.11	7,009.08
Classe B - Ensino Médio	1,577.62	1,766.93	1,978.96	2,216.44	2,482.41	2,780.30	3,113.94	3,487.61	3,906.12	4,374.85	4,899.84	5,487.82	6,146.36	6,883.92	7,709.99
Classe C - Graduação	1,735.38	1,943.62	2,176.86	2,438.08	2,730.65	3,058.33	3,425.33	3,836.37	4,296.73	4,812.34	5,389.82	6,036.60	6,760.99	7,572.31	8,480.99

CARGO- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NÍVEL	1 INICIAL	2 3 ANOS	3 5 ANOS	4 7 anos	5 9 ANOS	6 11 ANOS	7 13 ANOS	8 15 ANOS	9 17 ANOS	10 19 ANOS	11 21 ANOS	12 23 ANOS	13 25 ANOS	14 27 ANOS	15 29 ANOS
Classe A - Ensino Fundamental	1434.196863	1,606.30	1,799.06	2,014.94	2,256.74	2,527.54	2,830.85	3,170.55	3,551.02	3,977.14	4,454.40	4,988.93	5,587.60	6,258.11	7,009.08
Classe B - Ensino Médio	1,577.62	1,766.93	1,978.96	2,216.44	2,482.41	2,780.30	3,113.94	3,487.61	3,906.12	4,374.85	4,899.84	5,487.82	6,146.36	6,883.92	7,709.99
Classe C - Graduação	1,735.38	1,943.62	2,176.86	2,438.08	2,730.65	3,058.33	3,425.33	3,836.37	4,296.73	4,812.34	5,389.82	6,036.60	6,760.99	7,572.31	8,480.99

ANEXO II DA LEI 767/2023

ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N° 596/2019

CARGO	VENCIMENTO	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA
DIRETOR DA CAMARA MUNICIPAL	2.258,45	1	40
DIRETOR FINANCEIRO	2.258,45	1	40
ASSESSOR JURIDICO	2.258,45	1	40